



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1263 / 2016**

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 192 E 193, DA  
RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE “DISPÕE SOBRE  
O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 192 da Resolução nº 1.172/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. Ressalvadas hipóteses legalmente previstas, as proposições que dependam de aprovação do plenário, terão apenas uma discussão.

§ 1º Não estão sujeitos a discussão, as indicações e os requerimentos.

§ 2º Nos termos do disposto nos artigos 302 deste Regimento e 43, §2º, da Lei Orgânica do Município, dependem de duas discussões e votações, as alterações no Regimento Interno da Casa e as Emendas a Lei Orgânica.

§ 3º Os Códigos, Plano Diretor e suas legislações complementares, instrumentos urbanísticos normativos da política de desenvolvimento urbano e ordenação territorial, definidos no art. 15 da Lei nº 4707/2008 (plano diretor), terão duas discussões.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

  
Gilberto Barreiro  
1º SECRETÁRIO

  
Maurício Tutty  
PRESIDENTE

  
Dulcinéia Costa  
1º VICE-PRESIDENTE




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**


**JUSTIFICATIVA**


Este projeto de resolução se justifica pela necessidade de regulamentar como uma única discussão e votação, as proposições que dependam de aprovação do plenário, mantendo as exceções legalmente previstas, como alterações no Regimento Interno e emenda a Lei Orgânica, assim com mantém exceção aos Códigos, Plano Diretor e suas legislações complementares.

A Câmara Municipal vem buscando continuamente o aprimoramento de suas atividades internas, melhor aplicação dos recursos de forma eficiente e visando atender melhor os parlamentares no desenvolvimento de suas atividades garantindo uma maior aproximação com a sociedade, e o melhor desempenho das suas atividades parlamentares.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

  
Maurício Tutty  
PRESIDENTE

  
Gilberto Barreiro  
1º SECRETÁRIO

  
Dulcinéia Costa  
1º VICE-PRESIDENTE